



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4398

SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0055/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de janeiro de 2016, **CARLOS ALBERTO MORAES** - Matrícula nº 98405, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0165/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS** – Matrícula nº 98454, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0335/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de janeiro de 2016, **ANA GARDENIA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98529, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0872/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 05 de fevereiro de 2016, **KARLA**

REGINA REIS DA SILVA - Matrícula nº 96622, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0873/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de fevereiro de 2016, **PRISCILA BRASIL CORREA** - Matrícula nº 96621, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Técnicos Sociais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0874/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de fevereiro de 2016, **ANACLÁUDIA DOS SANTOS ALVES** - Matrícula nº 97123, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social (GACGOV), Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0875/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de fevereiro de 2016, **PRISCILA BRASIL CORREA** - Matrícula nº 96621, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

P O R T A R I A Nº 0876/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de fevereiro de 2016, **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ALVES** - Matrícula nº 97123, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Técnicos Sociais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0877/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de janeiro de 2016, **ESMERALDA BIANCO VENETILLO** - Matrícula nº 95050, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0878/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **ESMERALDA BIANCO VENETILLO** - Matrícula nº 95050, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0879/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de janeiro de 2016, **GLEIDSON DOS SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 94373, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0880/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **CARLOS ALBERTO DE JESUS MOREIRA** - Matrícula nº 98709, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0881/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de janeiro de 2016, **FLAVIO LUIS OLIVEIRA COSTA** - Matrícula nº 98468, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0882/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **LUIS CLAUDIO RUBIM DE BARCELLOS** - Matrícula nº 98710, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0883/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de fevereiro de 2016, **GISELE VIEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98444, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0884/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de janeiro de 2016, **ANDRE DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 97639, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Culturais, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0886/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **JORGE ANTONIO DA SILVA PAULA** - Matrícula nº 98711, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0887/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **ANDRE LUIZ DE PAULA MOREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98712, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Culturais, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0889/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de janeiro de 2016, **ELIESER NEVES** - Matrícula nº 97648, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0890/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **CLAUDIO DE SOUZA LEANDRO** - Matrícula nº 98714, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0918/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2016, **FELIPE SOARES DA SILVA** - Matrícula nº 97413, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0919/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2016, **JOSE CARLOS LOPES MARINHO** - Matrícula nº 98200, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0920/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2016, **MAX BRENO DOS SANTOS ALVES** - Matrícula nº 98261, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0921/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de fevereiro de 2016, **RENAM FERREIRA OLIVEIRA MOTA** - Matrícula nº 98377, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0922/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2016, **COSME DA SILVA** - Matrícula nº 98276, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0957/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **ELIZABETE FAGUNDES SOARES** - Matrícula nº 98139, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0985/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **NATALICIO FERREIRA GOMES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1610, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3043/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1008/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **SOARA REGIA RAMALHO DA SILVA VIANA**, Agente Executivo - Matrícula nº 23916, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 243/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1010/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **VALERIA LUCIA BERALDI RANGEL RIBEIRO**, Professor II - Matrícula nº 24752, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 20398/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1196/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **LENIR NEVES DE OLIVEIRA BERRIEL**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 1655, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10127/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5839/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Prorroga o prazo para pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Projeto de Recuperação de Crédito Fiscal Municipal – REFISM, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no

uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da anistia concedida nos termos da Lei Municipal nº 1975/2014, no período de 31 de março de 2016 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1975, de 02 de dezembro de 2014, as dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Com a prorrogação da Lei 2015/2015 que institui a conciliação de tributos municipais em dívida ativa, o presente Decreto automaticamente deixa de vigorar. São João de Meriti, 31 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEME Nº 001/2016.

“Dispõe sobre a criação da COMISSÃO TÉCNICA com vistas ao Credenciamento e Acompanhamento no Chamamento Público das Instituições Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de São João de Meriti.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Técnica para atuar na realização do Chamamento Público nº 002/2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- São atribuições da Comissão Técnica:

- I. Verificar a documentação solicitada para o credenciamento;
- II. Realizar visitas técnicas às instituições candidatas para verificação de sua estrutura física, recursos humanos, plano pedagógico e outras averiguações necessárias, a ser realizada por, no mínimo, três Supervisores Educacionais;
- III. Analisar e aprovar o Plano de Trabalho das Instituições;
- IV. Analisar o calendário anual de atividades das Instituições;
- V. Emitir relatórios técnicos; e
- VI. Acompanhar a execução dos projetos pedagógicos junto as Instituições de Educação Infantil Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas conveniadas.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- 1) Denize Costa Almeida de Assunção, matrícula nº 8.541;
- 2) Heloisa Helena Correa da Costa, matrícula nº 21.498;
- 3) Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7.264;
- 4) Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26.625 (Presidente);
- 5) Susana Gomes Aleixo, matrícula nº 25.725;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São João de Meriti, RJ, 15 de fevereiro de 2016.

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação